

PORTARIA 594/2008

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, *Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais.*

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder nos termos dos Artigos 93/100, da Lei Municipal Complementar nº 76 de 07 de Abril de 2006, afastamento do serviço, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, aos servidores abaixo:

Mat.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
5734-7	Ana Lucia Ribeiro Gomes	4878/08	30/07/08	2003/2008	SEDUC
2530-5	Dina dos Santos	4278/07	02/07/08	2001/2006	SEDUC
4938-7	Edimara Rodrigues de Oliveira	3720/08	16/07/08	2003/2008	SEDUC
1399-4	Manoel Romildo Porfírio	874/07	09/06/08	2001/2006	SEGOV
4543-8	Marcus Alberto de Souza	10068/07	21/07/08	2002/2007	SESAU
2935-1	Marleide Pinheiro Lemes	13107/07	21/07/08	2002/2007	SEDUC
3119-4	Mirela Ramos de Jesus	3781/08	28/07/08	2003/2008	SEDUC
4931-0	Soraya Regina Salomão	3861/08	23/07/08	2003/2008	SEDUC

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 6 de agosto de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/mcsc

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.